



Proposta
Grupo da Assembleia Municipal do PSD de Lagos

Deputados Subscritores:

Nuno Filipe Serafim

Rui Araújo

Milvia Gonçalves

Lagos tem vindo nos últimos anos a sofrer as consequências do modelo de desenvolvimento urbanístico assente na valorização e promoção imobiliária focada para mercados externos.

Hoje temos de lidar com diversas consequências negativas como :

- a) A elevada procura e quase inexistente oferta de habitações a custos acessíveis para a população residente;
- b) Falta de habitações disponíveis a custos acessíveis para recursos humanos externos ao concelho.

Assim a capacidade de aquisição ou arrendamento de habitações em Lagos está por um lado economicamente vedada à maioria dos cidadãos, e por outro:

- c) a pouca oferta existente é periférica localizando-se nas freguesias e localidades interiores do concelho, designadamente em Odiáxere, Bensafrim e Espiche (entre outros: chinicato, portelas, sargaçal,etc.)

A par desta nova realidade a economia local é concêntrica estando a maioria das atividades económicas focadas na zona do centro histórico da cidade de Lagos.

Perante este cenário assistimos a uma “concentração laboral” no centro da cidade de Lagos e uma “dispersão periférica” no que ao acesso a habitação diz respeito.

Por outro lado a principal atividade económica do concelho é o turismo e atividades conexas que comportam em si em termos funcionais uma forte componente de recursos humanos os quais desenvolvem as referidas atividades durante um período de funcionamento e laboração prolongado durante a chamada “época alta”.

Este cenário aqui descrito tem resultado na falta de capacidade de captação das empresas locais dos necessários recursos humanos para o normal desenvolvimento das suas atividades.

Nesse sentido e de modo a capacitar/facilitar as empresas de meios de captação de recursos humanos e de conferir aos cidadãos/trabalhadores locais meios para poder aceitar as diversas ofertas de trabalho do concelho, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 20 de Junho de 2022 delibere propor à Câmara Municipal a título extraordinário:



- a) Que durante os meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2022, a Câmara Municipal de Lagos no âmbito do serviço da Onda reforce as rotas com destino para Espiche, Odiáxere e Bensafrim com horários até às 00:30.
- b) Que seja feita a avaliação desta medida no sentido de a ampliar ou não a outras localidades do concelho (meia Praia, Sargaçal, etc)

O proponente,

Nuno Serafim